



ESTADO DO CEARÁ **CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) fundamenta a CONTRATAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA CAPACITAÇÃO ALTA PERFORMANCE NA LEI DE LICITAÇÕES, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 12/08/2025 À 14/08/2025, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE, TENDO COMO PÚBLICO ALVO OS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUAM NO PLANEJAMENTO E PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021), REUNINDO PALESTRANTES COM EXPERTISE NA MATÉRIA, DE RECONHECIMENTO A NÍVEL REGIONAL E NACIONAL.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Conforme o documento de formalização de demanda, A capacitação dos servidores é essencial para garantir a aplicação eficiente e legal da Lei nº 14.133/2021, otimizando processos e promovendo maior transparência e conformidade na gestão pública.

Com o início da nova gestão na Câmara Municipal de Barreira - CE, faz-se necessária a formação e qualificação dos agentes públicos que atuarão diretamente nos processos de planejamento, licitações e contratações. A Lei nº 14.133/2021 estabelece novos padrões normativos e procedimentais, tornando obrigatória a capacitação continuada dos servidores envolvidos nesses processos. A ausência de qualificação adequada pode comprometer a segurança jurídica e a eficiência das contratações realizadas pela administração municipal.

O evento propicia:

- ⇒ Atualização sobre a legislação vigente e boas práticas em contratações públicas;
- ⇒ Troca de experiências com especialistas e outros profissionais da área;
- ⇒ Aprimoramento das práticas de planejamento e execução de licitações no município;
- ⇒ Atendimento à exigência da nova legislação para capacitação contínua dos agentes públicos.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação aqui pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual da Câmara Municipal do Município de Barreira - CE, exercício de 2025, que se encontra em processo de atualização e adequação nos termos da Lei nº 14.133/21 e Portaria 57 de 27 de Dezembro de 2021.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O processo de contratação dos serviços objeto do presente estudo técnico preliminar deverá ser de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Portaria nº57, de 27 de Dezembro de 2021 e as demais normas vigentes aplicáveis às contratações públicas.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

3.2. NATUREZA: Considerando o descrito supra, trata-se de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, nos termos da alínea "f", inciso XVIII, Art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021.

3.3. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.4. A vigência do contrato será até o dia 31/12/2025.

3.5. Necessidade de garantia de execução: não.

3.6. Procedimentos e rotinas de execução serão detalhados no Termo de Referência.

3.7. DETALHAMENTO DA CAPACITAÇÃO:

3.7.1. 1º Alta Performance na Lei de Licitações

- ⇒ **Data:** 12 a 14 de agosto de 2025
- ⇒ **Horário:** 08h às 18h
- ⇒ **Local:** Hotel Marceiro, Fortaleza-CE

3.7.2. Um curso de capacitação 100% presencial, conduzido por especialistas em contratações públicas, abordando os principais aspectos da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). Os participantes terão acesso a:

- ⇒ Certificação de conclusão;
- ⇒ Material de apoio;
- ⇒ Oportunidade de tirar dúvidas diretamente com palestrantes;
- ⇒ Conteúdo prático com cases de sucesso.

3.7.3. Conteúdo Programático:

➤ Dia 1 – Terça-feira, 12/08/2025

PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

- **Fase de Planejamento: ETP, TR e Pesquisa de Preços**
- Importância da etapa de planejamento como eixo da eficiência e da governança contratual
- Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP): estrutura mínima, conteúdo técnico, critérios de viabilidade
- Confecção do Termo de Referência: elementos essenciais, justificativa, critérios de medição, exigências técnicas

PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

- Pesquisa de preços: métodos previstos na IN nº 65/2021, critérios de confiabilidade e documentação
- **Uso da Inteligência Artificial no planejamento:** ferramentas para apoio à elaboração de ETP, TR e estimativas de preços, análise preditiva de riscos e uso de IA generativa como instrumento de apoio técnico à Administração

GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

- Princípios da governança nas contratações públicas: planejamento, controle, avaliação de desempenho e gestão de riscos
- Responsabilização Institucional e ciclos de monitoramento
- Diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e integração com políticas de compliance público
- A atuação das três linhas de defesa (gestão, controle interno e auditoria)

Dia 2 – Quarta-feira, 13/08/2025

Pregão e Concorrência Eletrônica





ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

- Modalidades na Nova Lei: diferenças entre pregão e concorrência
- Etapas: edital, lances, negociação, habilitação, julgamento e adjudicação
- Regras do pregão eletrônico e simulação do uso de plataforma
- Aspectos práticos da concorrência eletrônica e da inversão de fases
- Papel do agente de contratação e da equipe de apoio
- Boas práticas para eficiência, isonomia e celeridade do certame
- Deveres funcionais e responsabilidade objetiva
- Responsabilidade administrativa, civil e penal
- Erro grosseiro e atuação em conformidade com parecer jurídico
- Requisitos de formalização e boas práticas documentais para proteção do agente público



Dia 3 – Quinta-feira, 14/08/2025

Procedimentos Auxiliares

- Registro Cadastral e Pré-qualificação: finalidades e operacionalização
- Manifestação de Interesse (PMI): requisitos, limitações e cautelas
- Sistema de Registro de Preços (SRP): hipóteses, adesões e atualização de preços
- Credenciamento como mecanismo de contratação direta estruturada

Contratos Administrativos

- Convocação, contratação de remanescente e cláusulas essenciais
- Duração contratual, garantias e cláusula de retomada
- Alocação de riscos e matriz de riscos
- Equilíbrio econômico-financeiro: reajuste, repactuação e revisão
- Rescisão e nulidade contratual

Sanções Administrativas

- Infrações e sanções previstas na Lei nº 14.133/2021
- Multas, impedimento de licitar e declaração de inidoneidade
- Processo administrativo sancionador: contraditório, motivação e decisão
- Reabilitação e desconsideração da personalidade jurídica

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em razão da natureza especializada e única do Curso de Alta Performance na Nova Lei de Licitações, não se faz necessário o levantamento de mercado. O seminário em questão tem como principal característica a qualificação e capacitação de agentes públicos que atuam em processos de licitação e contratação pública, sendo o único evento no mercado com palestrantes com reconhecimento e expertise nacional e regional na área de licitações e contratos administrativos, em especial no que tange à Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

A escolha pela participação no seminário em comento se dá pela notoriedade dos palestrantes, e está fundamentada no alto nível de especialização e experiência comprovada nas temáticas relacionadas à legislação vigente, tornando este evento único e irreproduzível no mercado, pois cada capacitação tem formato único, com palestrantes e conteúdos programáticos específicos. O conteúdo programático do evento foi desenvolvido exclusivamente para atender a uma demanda



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

específica e qualificada do público-alvo, que são os profissionais da administração pública que necessitam de atualização contínua sobre a nova lei de licitações.

CONSULTAS ESTIMATIVA DO VALOR

<https://pncp.gov.br/app/editais/07963259000187/2025/67>

<https://pncp.gov.br/app/editais/06928790000156/2025/60>

<https://pncp.gov.br/app/editais/09499757000146/2025/34>



5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A contratação prevê a realização de 3 (Três) inscrições para participação no Curso de Alta Performance na Nova Lei de Licitações, destinadas aos agentes públicos da Câmara Municipal do Município de Barreira - CE que atuam diretamente no planejamento e na execução de processos de licitações e contratações públicas.

A definição da quantidade de inscrições considera os seguintes fatores:

➤ Abrangência das atividades de licitação e contratação

O município possui diversos órgãos e entidades que realizam procedimentos licitatórios e contratos administrativos, sendo essencial garantir a participação de servidores de áreas estratégicas, como Equipes de Planejamento, Agente de Contratação/Pregoeiro, Setores de Compras.

Representatividade dos setores envolvidos

A seleção dos participantes contempla diferentes setores da administração, assegurando que os conhecimentos adquiridos no seminário sejam disseminados e aplicados de maneira eficaz dentro dos órgãos municipais.

➤ Capacitação alinhada à Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)

A recente obrigatoriedade de adoção da Lei nº 14.133/2021 exige que os agentes públicos estejam plenamente capacitados para aplicá-la corretamente, minimizando riscos e garantindo conformidade legal nos processos administrativos.

➤ Impacto na melhoria da gestão pública

A participação de um grupo representativo possibilitará a multiplicação do conhecimento dentro da Câmara Municipal de Barreira, contribuindo para maior eficiência, transparência e segurança jurídica nas contratações públicas.

Portanto, a quantidade de 3 inscrições foi definida com base na necessidade de capacitação técnica dos agentes públicos diretamente envolvidos nas licitações e contratos, garantindo a efetiva aplicação dos conhecimentos adquiridos e a melhoria da gestão.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor a ser contratada está de acordo com o preço unitário de cada inscrição, previamente divulgado pela empresa organizadora da capacitação, conforme a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CURSO ALTA PERFORMANCE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, 12/08 A 14/08/2025, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.	UND	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



6.2. Foram realizadas consultas no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará com a finalidade de avaliar os valores de outras capacitações com conteúdo similar, e o valor da inscrição ofertado pela empresa organizadora do Curso de Alta Performance na Nova Lei de Licitações está de acordo com os valores praticados por outros órgãos públicos. As consultas seguem em anexo ao presente estudo técnico preliminar.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

7.1. Portanto, de acordo com a necessidade descrita e demais requisitos constantes no presente estudo técnico preliminar, a única alternativa para garantir as INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA CAPACITAÇÃO ALTA PERFORMANCE NA LEI DE LICITAÇÕES, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 12/08/2025 À 14/08/2025, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE, TENDO COMO PÚBLICO ALVO OS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUAM NO PLANEJAMENTO E PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021), REUNINDO PALESTRANTES COM EXPERTISE NA MATÉRIA, DE RECONHECIMENTO A NÍVEL REGIONAL E NACIONAL.

, é a contratação da empresa **TRAINING CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.129.755/0001-87, por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 72 e Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Justifica-se a regularização da contratação através de processo de inexigibilidade de licitação pela impossibilidade de competição devido à singularidade do serviço e à notória especialização das palestrantes, bem como pela exclusividade da organização, realização e promoção do referido seminário.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. O parcelamento do objeto em itens, nos termos da alínea “b)”, inciso V do Art. 40 da Lei Nº 14.133/2021, neste caso, não se demonstra técnica e economicamente viável, não pode ser parcelada devido à natureza do objeto e às características específicas do evento, pois consiste na **inscrição de 3 (três) agentes públicos** no seminário, o que configura um serviço único, indivisível e de execução simultânea, dessa forma, não há como contratar inscrições em partes ou em momentos distintos, pois a capacitação ocorre em um período determinado e ininterrupto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação das inscrições para participação no Curso de Alta Performance na Nova Lei de Licitações tem como objetivo principal a capacitação técnica dos agentes públicos da Câmara Municipal do Município de Barreira-CE, responsáveis pelo planejamento e execução de processos de licitação e contratação pública. Com a participação no evento, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- ⇒ Aprimoramento da Qualificação Técnica: Atualização e capacitação dos servidores sobre a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), garantindo a correta aplicação das novas normas e procedimentos nos processos licitatórios do município;
- ⇒ Melhoria na Gestão e Execução das Contratações Públicas: Aplicação dos conhecimentos adquiridos para otimizar a condução das licitações e contratos administrativos, tornando os processos mais eficientes, transparentes e alinhados às boas práticas da administração pública;



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



- ⇒ Redução de Riscos e Irregularidades: Fortalecimento das competências dos agentes públicos para mitigar falhas, erros processuais e riscos jurídicos, garantindo maior segurança e conformidade legal nas contratações municipais;
- ⇒ Disseminação do Conhecimento: Multiplicação das informações adquiridas pelos servidores capacitados, promovendo a padronização e qualificação dos processos internos em diferentes setores da administração pública;
- ⇒ Maior Eficiência e Transparência: Implementação de boas práticas de governança e transparência nos processos licitatórios, fortalecendo o controle interno e a fiscalização dos contratos administrativos;
- ⇒ Integração e Networking: Oportunidade de troca de experiências com outros profissionais da área, possibilitando a atualização sobre desafios, soluções e inovações no setor de compras e contratações públicas.

9.2. Ao final do seminário, espera-se que os agentes públicos participantes estejam mais preparados para atuar na gestão de licitações e contratos, contribuindo para a modernização da administração pública municipal e a melhoria na prestação dos serviços públicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Para garantir que a contratação seja realizada de forma eficiente, segura e dentro da legalidade, a Administração Pública deve adotar uma série de providências antes da celebração do contrato.

10.2. A seguir, estão as principais etapas e ações a serem realizadas:

1. Elaboração do Termo de Referência: Incluir uma descrição detalhada dos serviços a serem contratados, com as especificações técnicas que se fizerem necessárias.
2. Análise Jurídica e Avaliação pela Assessoria Jurídica.
3. Conformidade Legal: Submeter a minuta do contrato à análise da Assessoria Jurídica para garantir que todos os aspectos legais estão contemplados e que o contrato está em conformidade com a legislação vigente.
4. Aprovação e Assinatura: Após a aprovação da Assessoria Jurídica.
5. Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação.
6. Comprovação de que a proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação técnica.
7. Razão da escolha da contratada, justificativa do preço e autorização da autoridade competente.
7. Convocação para assinatura do contrato.
8. Gestão e Fiscalização do Contrato: Designação de um Fiscal de Contrato: Nomear um servidor responsável por acompanhar a execução do contrato, garantindo que as entregas sejam feitas conforme acordado e que eventuais problemas sejam solucionados prontamente.
9. Monitoramento da Execução: Acompanhar a prestação dos serviços, implementação e funcionamento das rotinas de trabalhos, observando conforme estabelecido no Termo de Referência.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



10. Gestão de Pagamentos: Efetuar os pagamentos conforme as etapas de execução do contrato, garantindo que todos os pagamentos sejam realizados apenas após a confirmação de que os equipamentos foram entregues e instalados conforme o acordado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não foram identificadas contratações correlatas, para a execução das atividades oriundas de um futuro contrato.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. CONTRATAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA CAPACITAÇÃO ALTA PERFORMANCE NA LEI DE LICITAÇÕES, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 12/08/2025 À 14/08/2025, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE, TENDO COMO PÚBLICO ALVO OS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUAM NO PLANEJAMENTO E PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021), REUNINDO PALESTRANTES COM EXPERTISE NA MATÉRIA, DE RECONHECIMENTO A NÍVEL REGIONAL E NACIONAL pode gerar impactos ambientais, principalmente no que diz respeito ao consumo de materiais e geração de resíduos. Durante o processo de seleção de fornecedores, é comum que haja um aumento no uso de papel, energia elétrica e outros insumos, o que pode contribuir para alguns impactos ambientais.

12.2. Uma solução para reduzir o impacto ambiental gerado por esse tipo de contratação é a implementação de práticas sustentáveis, como a utilização de tecnologias digitais para reduzir o uso de papel, a adoção dessas medidas mitigadoras contribui para a **redução do impacto ambiental** do evento, alinhando-se às boas práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. A organização e os participantes do **Curso Alta Performance na Nova Lei de Licitações** podem colaborar ativamente para um evento **mais sustentável e ecologicamente responsável**.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

13.1. CONTRATAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA CAPACITAÇÃO ALTA PERFORMANCE NA LEI DE LICITAÇÕES, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 12/08/2025 À 14/08/2025, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE, TENDO COMO PÚBLICO ALVO OS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUAM NO PLANEJAMENTO E PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021), REUNINDO PALESTRANTES COM EXPERTISE NA MATÉRIA, DE RECONHECIMENTO A NÍVEL REGIONAL E NACIONAL é uma medida estratégica e imprescindível. O evento apresenta **conteúdo técnico especializado**, ministrado por **palestrantes de notória expertise**, configurando **inexigibilidade de licitação** conforme o artigo 74, inciso III, alínea "f" da **Lei nº 14.133/2021**. Além disso, trata-se de um evento **único e irreproduzível**, com impacto direto na **qualificação e melhoria dos processos licitatórios e contratuais da administração municipal**.

13.2. Com base nos elementos obtidos neste estudo preliminar, **declaramos que é VIÁVEL a presente contratação**, sendo, portanto, a mais adequada para o atendimento da necessidade em questão.

ANEXOS DO ETP:

- 1 - MAPA DE RISCOS;
- 2 - CONTEÚDO E PROPOSTA DA CAPACITAÇÃO;
- 3 - CONSULTAS ESTIMATIVA DO VALOR.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

Barreira, 28 de Julho de 2025

Robson de Sousa Lima
Presidente da Comissão

Ana Marcela Santos Jacó
Membro da Comissão

Aprovado por:

Cleandro Alves da Silva
Presidente da Câmara

